



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

153

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 05 /2019.

Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos , através do Projeto de Lei Nº 05/2019 ,que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas , exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Caçapava.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Lei, entendemos que, o projeto de lei é ilegal e inconstitucional .

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência .

Sala das Comissões, 22 de março de 2019 .

Reinalma Montalvão
Membro

Marcelo do Prado
Presidente

Glaucio Spinelli Januzzi
Vice- Presidente

Praça da Bandeira, 157 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1